

Salvador
1

lei nº 477

"disposição sobre aumento
de vencimentos de funcionários"

A Câmara Municipal de Ilhéus Moreira decreta
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido um aumento salarial
nos vencimentos dos funcionários mu-
nicipais, de até 50% (cinquenta por cen-
to), calculados em 1º de janeiro e
1º de julho de 1984, respectivamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando a presente lei
em vigor, a partir de 1º de janeiro
de 1984.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Ilhéus Moreira, 18 de Outubro de 1983

Guay

a) Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes
Secretário